



Mesfane

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Câmara Municipal

AVISO N.º 32/2014

Informa-se a população que, de acordo com o Edital N.º 48/2014 publicado dia 29 de julho de 2014, os tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos entraram em vigor no dia 1 de agosto de 2014.

Para dar cumprimento à exigente legislação o atual Executivo foi obrigado a aumentar os tarifários dos três serviços acima referidos. Esta decisão traduz-se num elevado aumento, devido essencialmente às seguintes obrigações:

➤ No que diz respeito à legislação, temos que dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro que refere:

“Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais não devem ser inferiores aos custos diretos e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens”, identificando de forma expressa o Abastecimento público de água, o Saneamento de águas residuais e a Gestão de resíduos sólidos no n.º 3 do artigo 21.º do mesmo diploma.

➤ A adesão do Município de Mourão ao Saneamento Financeiro em 2009 e ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) em 2013 obriga à: “Fixação dos preços cobrados pelo município nos setores da água, do saneamento e dos resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR” (n.º 2 do artigo 6.º da Lei 43/2012 de 28 de Agosto), que se traduz no aumento das tarifas.

➤ E o facto dos atuais tarifários estarem desatualizados, uma vez que, os tarifários dos serviços de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos não são atualizados desde o ano de 2004 e os do serviço de Abastecimento Público de Água desde o ano de 2008.

Assim o défice tarifário atualmente existente (nas dívidas a curto prazo – Águas do Centro Alentejo (AdCA) é o maior credor do Município) é, sob o ponto de vista financeiro, insustentável para o Município, o que obriga a encontrar soluções que corrijam ou, pelo menos, atenuem no imediato o atual défice tarifário e, nos próximos anos, consigam saldá-lo totalmente.

Na sequência da alteração dos Regulamentos dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, os quais foram publicados em Diário da Republica no dia 18 de junho de 2014 e entraram em vigor no dia 3 de julho de 2014 é importante prestar as seguintes informações:

➤ Uma vez que a cobrança dos recibos que refletem a atualização dos tarifários já não vai ser efetuada pelos leitores cobradores, pode efetuar o pagamento dos mesmos pelas seguintes vias:



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Câmara Municipal

- ✓ Balcão Único do Município de Mourão no edifício Paços do Concelho;
 - ✓ Débito direto;
 - ✓ Em qualquer Caixa Multibanco;
 - ✓ Em qualquer balcão dos Correios de Portugal (CTT);
 - ✓ Em qualquer papelaria que disponha do serviço de Payshop.
 - ✓ Na Junta de Freguesia da Luz, visto esta ter o serviço de CTT disponível;
 - ✓ Brevemente na Junta de Freguesia da Granja, a qual irá ter também o serviço de CTT disponível.
- Conforme está previsto nos regulamentos dos serviços mencionados o **não pagamento do recibo origina a interrupção do fornecimento de água**, por isso apela-se aos consumidores que efetuem o pagamento nos prazos devidos.
- Há a possibilidade de receber o recibo na morada do proprietário do prédio mesmo que o mesmo não habite no local do consumo. Para isso, é necessário dirigir-se ao Balcão Único do Município de Mourão no edifício Paços do Concelho e indicar a morada onde pretende receber a informação relativa aos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos.
- Nos novos regulamentos estão previstos **tarifários especiais** para famílias carenciadas, para famílias numerosas e para instituições. As instituições beneficiam de 20% de redução das tarifas relativamente aos restantes consumidores não-domésticos. As famílias carenciadas e numerosas que são consumidores domésticos para beneficiar destes tarifários deverão efetuar o pedido no Balcão Único do Município de Mourão no edifício Paços do Concelho, o qual será posteriormente analisado pela Unidade Orgânica Sócio-Cultural.
- Pode efetuar a comunicação da leitura do seu contador de água das seguintes formas:
- ✓ Pelo número de telefone 266 560 014;
 - ✓ Pelo e-mail servico.aguas@cm-mourao.pt;
 - ✓ No Balcão Único do Município de Mourão no edifício Paços do Concelho.

Quando efetuar esta comunicação deverá indicar, para além dos m³ que constam do seu contador, o número da sua instalação, que está referido no recibo.

Paços do Município de Mourão, 28 de agosto de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara